



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 101/2025

**“DESIGNO SERVIDOR COMO
FISCAL DE CONTRATO DA
CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO -
ES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Art. 1º. Designo o servidor **Felipe da Cruz Silva**, matrícula nº 000245, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2025, com a empresa Vilson Mariano Salomão ME, bem como de seus eventuais termos aditivos, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

Art. 2º Compete ao servidor designado exercer a fiscalização do referido contrato, observando as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, em seu art. 117 e demais normas pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de dezembro de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete